



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 32/2025

**Autores: Executivo Municipal**

**Súmula:** Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município da Lapa.

**Protocolado na Secretaria no Dia 04/04/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 08/04/2025.**



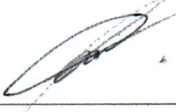
*Encaminho à Comissão de:*

**Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologia da Informação, em  
07/04/2025.**

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

*Presidente Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>10/04</u> /2025	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>VILMAR FÁVARO PURGA</b> Presidente da Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologia da Informação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>BRUNO BUX</u> Lapa, em <u>10/04</u> /2025.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>Vilmar Fávoro Purga - Presidente da CUOPTI</b> Recebido pelo Relator _____/_____/2025.
	 <b>Relator</b>

**Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologia da Informação:**

VILMAR FÁVARO PURGA (Presidente)

BRUNO BUX (Membro)

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)